



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2009 – São Paulo, terça-feira, 27 de outubro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAÚJO PIRES, nos dias 22 e 23.10.2009;
- 09606/94-UMED - FABIO CAVALCANTI BOLOGNANI, no período de 23.10 a 27.10.2009;
- 50414/09-UMED - FERNANDA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA, no dia 08.10.2009;
- 09670/95-UMED - HERALY DE MIRANDA VENTURA, no dia 23.10.2009;
- 50293/09-UMED - LAUDICEIA PAIVA IGNACIO, no dia 23.10.2009;
- 50266/09-UMED - LILIAN DE OLIVEIRA ABI RACHED LUCHESI, no período de 26.10 a 29.10.2009;
- 05968/96-UMED - LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, no dia 23.10.2009;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos dias 21 e 22.10.2009;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 23.10.2009;
- 53072/99-UMED - OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 23.10.2009;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 22.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50495/02-UMED - DAWID CARVALHO DE SOUZA, no período de 20.10 a 22.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50137/03-UMED- INEZ HIRATA SANCHES, no dia 20.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50137/03-UMED- INEZ HIRATA SANCHES, no dia 21.10.2009.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE Nº 772, de 13 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o disposto no artigo 409 do Provimento COGE 64/2005 e o preceituado no artigo 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a adoção dos procedimentos descritos no parágrafo único do artigo 405 do Provimento COGE nº 64/2005, relativos ao processamento de cartas rogatórias, de ordem ou precatórias que se destinem a atos de mera ciência na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 136, de 27/07/2009. Torna público, ainda, que os preços relativos ao Pregão Eletrônico n.º 015/2009-RP, Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2009, Lote 01, subitens 1.1 a 1.6, Lote 02, subitens 1.1 a 1.6, 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5 e 4.1 a 4.5 referem-se ao m² e os preços relativos ao Pregão Eletrônico n.º 016/2009-RP, Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2009, Lote 01, subitens 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2 referem-se ao módulo. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 251/2009; b) OBJETO: Contratação do Curso “Conceitos Básicos de Planejamento Estratégico” para 06 (seis) turmas com até 30 (trinta) servidores cada; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Emco Cursos Técnicos e Gerenciais Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SHELTER COMÉRCIO EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ: 04.441.348/0001-75). Processo n.º 046/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.017.10.2009. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23.10.09. Vigência: pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias. Objeto: prestação de serviços de instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Valor total estimado: R\$345.040,21 (trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e um centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02122056936000101, Natureza da Despesa n.º 449051, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002128, emitida em 20.10.2009, no valor de R\$345.040,21 (trezentos

e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e um centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Osvaldo Souza da Rocha (Sócio Diretor).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SERVAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ n.º 02.590.700/0001-09). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.026.13.2007. Data de assinatura: 23.10.2009. Vigência: de 05.11.2009 a 04.11.2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do aditamento: R\$1.841.955,96 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE001890, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2009NE000009, no valor de R\$234.381,35 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Joaquim Leandro Pereira (Procurador).

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5213 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11454/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5214 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11455/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5227 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12432/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 20/10/2009, a servidora VIRGINIA MASIN, R.F. nº 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5228 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12491/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA, R.F. nº 3443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5229 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12456/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, R.F. nº 3507, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5230 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12457/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, R.F. nº 3507, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Nº 5231 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12506/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO, R.F. nº 858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte a Magistrados.

Nº 5232 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12505/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA KAZUE CHUJO, R.F. nº 3218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5235 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12551/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA RIZÉRIO MOURA DOS SANTOS, R.F. nº 3546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5233 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09507/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA ANDRÉIA PERINETI MAGRI, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 73/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando a Portaria 74/2008-DFOR, de 26 de maio de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Assis,

Considerando os termos do ofício 011/2009-JFC, de 30 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 74/2008 - DIRETORIA DO FORO, de 26 de maio de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 28 de maio de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Assis - 16ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Fazer constar no período de 22/02/2008 a 28/05/2008, como Juíza Federal Consultora Presidente a Dra. Elidia Aparecida de Andrade Córrea e como Juiz Federal Consultor o Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins.

Art. 3º Indicar, a partir de 29/05/2009, como Juiz Federal Presidente o Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins e como Juíza Federal Consultora a Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZ FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 02673/2007 - NUAF

INTERESSADA: MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO RF 1431

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo, à servidora a usufruir a licença prêmio por assiduidade no período de 01.03.2010 a 01.04.2010, conforme requerido às fls. 39.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 08132/2009-NUAF

Interessada: MICHICO WATANABE - RF. 3650 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 11

De acordo com a informação de fls.08/10 e o parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 24.05.2009. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 08743/2009-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.456.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda.-ME; c) Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na classe 2; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 01/10/2009 a 31/03/2012; f) Assinatura: 30/09/2009; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, Notas de Empenho nº 2009NE001653, nº 2009NE001654, nº 2009NE001655, nº 2009NE001658, nº 2009NE001661, todas de 10/09/09; h) Valor total estimado: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); i) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Ademir Tobias Pontes, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

a) Proc. nº 25698/2006-NUOP e n 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.20.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 04.389.10.07, de prestação de serviços de suporte operacional, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: 22/10/2009 a 21/10/2010; f) Assinatura: 19/10/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000020, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE001525, emitida em 21/08/2009; h) Valor total estimado: R\$2.509.574,40 (dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 25698/2006-NUOP e n 00014/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.390.15.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 04.390.10.07, de prestação de serviços de suporte operacional, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: 22/10/2009 a 21/10/2010; f)Assinatura: 19/10/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000008, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE001526, emitida em 21/08/2009; h)Valor total estimado: R\$609.047,88 (seiscentos e nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 06418/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.326.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Medi - Saúde Produtos Médico Hospitalares Ltda.; c)Objeto: registro de Preços para aquisição de materiais para salas de perícia médica (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/10/09; g)Valor total: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Rodolfo dos Reis Alves, Diretor Presidente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 12039/2008-NUMD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.233.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cia Cacique de Café Solúvel; c)Objeto: acréscimo à Ata de Registro de Preços n 12.233.10.08, para aquisição de café; d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/01 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/10/09; h)Valor total do acréscimo: R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); i)Signatários: Dra. Raeler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, André Ramos Azam, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 12039/2008-NUMD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.234.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Sacola Econômica Ltda. ME; c)Objeto: alteração da razão social e do endereço da sede da Fornecedora no preâmbulo e no item 1.2 da Cláusula Décima Quinta - Das Comunicações e acréscimo de 25% na quantidade registrada da Ata de Registro de Preços n 12.234.10.08, para materiais de copa e cozinha; d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/01 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/10/09; h)Valor total do acréscimo: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); i)Signatários: Dra. Raeler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sérgio Bittencourt, Sócio-Administrador, pela Fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de retirada de entulho, lixo e detritos sem valor comercial, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 11/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de outubro de 2009
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1556/09 - NUAM -	1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI	09/09/2009 09/09/2009
No. 01578/09 - NUAM -	3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	09/09/2009 10/09/2009
No. 1560/09 - NUAM -	4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE	03/09/2009 04/09/2009
No. 14982009 - NUAM -	6049 LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO	02/09/2009 02/09/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1733/2009 - NUAM -	3695 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA	16/09/2009 30/09/2009
No. 1733/2009 - NUAM -	3695 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA	01/10/2009 14/03/2010
No. 1580/09 - NUAM -	4955 LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI	09/09/2009 07/03/2010
No. 1534/2009 - NUAM -	5272 IRALU GUIMARAES ABBAS	28/08/2009 23/02/2010

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 65/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Vera Helena de O. Alambert 2006.61.04.008834-3 2ª Jacupiranga 09/10/2009 Jair Mariano da Silva 2008.61.04.006564-9 1ª Ilha Comprida 12/ 09/2009 Adriano Rossi Abrantes 2009.61.04.002860-8 2ª Miracatu 03/10/2009 Adriano Rossi Abrantes 2009.61.04.007608-1 1ª Pariquera-Açu 10/10/2009 Patrícia Paula Coura Gato 2007.61.04.002874-0 1ª Iguape 03/10/2009 Patrícia Paula Coura Gato 2007.61.04.004769-2 2ª Itariri 14/10/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 23 de outubro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 28/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão das Varas Federais desta Subseção, conforme segue;

Vara	Período	
3ª	Novembro	
2ª	1ª 18.12.2009	II - ESTABELECEER que as secretarias da Vara de Plantão escalem semanalmente os servidores que realizarão tal Plantão, encaminhando - até a quinta-feira anterior ao início deste - listagem a Supervisão de São Bernardo do Campo, na qual constem os telefones de contato destes servidores.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO

Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 050/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

30 e 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2009. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação serviços de vigilância patrimonial armada para os prédios da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, onde foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Stilo Segurança Ltda - EPP, com o valor total mensal de R\$ 71.230,00 (lotes 01 e 03); e Cifra Vigilância, Segurança e Transporte de Valores Ltda, com o valor total mensal de R\$ 103.175,00 (lotes 02, 04, 05, 06 e 07).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA